



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUMINÁRIAS
ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO N.º 011, DE 26 DE JANEIRO DE 2021.

*DISPÕE SOBRE A
REGULAMENTAÇÃO DA ESCALA
DE HORÁRIOS DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DA UNIDADE BÁSICA
DE SAÚDE - UBS.*

ÉCIO CARVALHO REZENDE, prefeito municipal de Luminárias, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO as especificidades das escalas de trabalho na Unidade Básica de Saúde - UBS estabelecidas pela Secretaria Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO a necessidade de atendimento 24 horas por dia, 7 dias por semana, na Unidade Básica de Saúde;

CONSIDERANDO que os atendimentos na Unidade Básica de Saúde acontecem também aos sábados, domingos e feriados, e que os servidores lotados na unidade não recebem nenhuma vantagem adicional pela disponibilidade nesses dias;

CONSIDERANDO a necessidade de maior valorização do profissional da categoria e reconhecimento de seus esforços à garantia de um serviço de saúde pública de qualidade; e

CONSIDERANDO que as diferenças de cargas horárias dos servidores trazem dificuldade para planejamento de escala adotada pela gestão da Secretaria Municipal de Saúde,

DECRETA:

Art. 1.º - Fica a Secretaria Municipal de Saúde autorizada a organizar o quadro de horários dos servidores da Unidade Básica de Saúde, através de escalas de trabalho.

Art. 2.º - Para melhor adequação do quadro de horários de trabalho na UBS, a Secretaria de Saúde poderá flexibilizar as cargas horárias, por excepcional interesse público.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUMINÁRIAS
ESTADO DE MINAS GERAIS

Art. 3º. - A escala de trabalho adotada na Unidade Básica de Saúde se configurará da seguinte forma:

- Os horários serão distribuídos no formato 12h por 48h;
- Todos os servidores incluídos na escala de trabalho cumprirão um total de 30 horas semanais, para melhor distribuição e consequente efetivação da escala.

Art. 4º. – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

Prefeitura Municipal de Luminárias, 11 de janeiro de 2021.


Écio Carvalho Rezende
Prefeito Municipal

CERTIFICO QUE:
FOI PUBLICADO NO QUADRO DE
AVISOS DA PREFEITURA DE
LUMINÁRIAS - MG
EM 26/ janeiro 2021
É VERDADE E DOU FÉ
Almeida S. Santos